



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI N° 90/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 59/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014) e dá outras providências.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 90/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 59/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014) e dá outras providências.

Este projeto de lei tem por objetivo a criação de uma nova ação de governo na Autarquia de Saúde que visa promover ações de custeio e investimento para estruturação de serviços de Vigilância em Saúde.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de junho de 2014.

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 90/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 59/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014) e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 90/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 59/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014) e dá outras providências.

Este projeto de lei tem por objetivo a criação de uma nova ação de governo na Autarquia de Saúde que visa promover ações de custeio e investimento para estruturação de serviços de Vigilância em Saúde.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de junho de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

José Eduardo Antoniassi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 90/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 59/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014) e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 90/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 59/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014) e dá outras providências.

Este projeto de lei tem por objetivo a criação de uma nova ação de governo na Autarquia de Saúde que visa promover ações de custeio e investimento para estruturação de serviços de Vigilância em Saúde.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de junho de 2014.

Antonio Ananias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício SGP nº. 128/2014

Apucarana, 13 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 90/2014, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para proceder incluir Ação de Governo na Lei nº. 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 059/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014).

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

*Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal*

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 24/06/14
Visto: 1º secretário Djalma

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício GAB nº.173/2014

Apucarana, 16 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso I, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, para solicitar o empenho de Vossa Excelência, no sentido de convocar a Câmara Municipal, para apreciar em regime de urgência, os Projetos de Lei nºs 79, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93/2014, deste Executivo em tramitação nesta Colenda Casa de Leis.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Beto Preto
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 29/06/14.
Visto: 1º secretário 2014

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA